



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 145/2024 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

Jacarezinho, 11 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernadeli Palhares
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o, tem o presente a finalidade de solicitar a abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresas especializadas em Locação com Serviço de Instalação, Manutenção e Desinstalação de Enfeites Destinados à Ornamentação Natalina, a Serem Instalados em Locais Públicos e Áreas Centrais do Município de Jacarezinho-PR, para o Natal Luz 2024.

Os serviços e materiais serão utilizados para atender as festividades do final de ano, decorando as vias e espaços públicos.

É válido ressaltar que tal contratação se faz importante pois evidenciará o Natal Luz do Município de Jacarezinho, posicionando-o como referência regional. Com isso, o objetivo é atrair turistas e consumidores da cidade e região, o que refletirá no fomento do comércio local, bem como, no crescimento e desenvolvimento econômico do município.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro de Azevedo Lima
Secretária Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação com Serviço de Instalação, Manutenção e Desinstalação de Enfeites Destinados à Ornamentação Natalina, a Serem Instalados em Locais Públicos e Áreas Centrais do Município de Jacarezinho-PR, para o Natal Luz 2024, conforme descrição dos itens:

LOTE	ITEM	CÓDIGO CATMA T/CATSE RV	DESCRIÇÃO	MED	QNTD	ATIVA ATACADO	WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	ANBELO ENGENHARIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	610258	Locação de 6 unidades de estrutura em formato de pinheiro inclinado de calçada, estrutura confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a estrutura deve possuir medidas de 5,15m de altura, largura de 1,25m em sua base, deve respeitar o layout anexo, deve conter um laço vermelho em sua base com medidas de 1,25m de largura e 0,55m de altura, o laço deve ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor vermelho, a cada 6 leds vermelho fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o laço deve ser preenchido com Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na	UNID	6	R\$ 4.619,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.695,00	R\$ 4.101,33	R\$ 24.607,98



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. O corpo da estrutura deve ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e ser preenchido com placas de silicone na cor verde, proteção uv e propriedades antichamas, sobre a tela de silicone deverá ser aplicado Cordão de LED blindado 220V na cor verde, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros, o topo da estrutura deve possuir uma estrela com medidas de 0,65m entre as extremidades, a estrela deve ser preenchida com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.ono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 1,80m de altura x 0,80m de largura, figura bidimensional, as arestas dos arabescos devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, a estrela do topo da estrutura deve medir aproximadamente 0,40m entre as extremidades, suas arestas devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e o preenchimento da estrela deve ser feito de cordão de LED blindado 220V na cor branco warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio cristal na cor amarela, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

02	17019	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrela com cauda dupla bidimensional, a estrutura deve ser confeccionada em aço carbono, a estrela deve medir 80cm, a cauda menor 1,00mt e a cauda maior 1,30mt, a estrutura deve possuir uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 chapa 16, medindo 2,20mt altura x 1,10mt largura x 2cm profundidade, a estrela deve ser preenchida com 2 cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor warm e 20 lampadas que piscam branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fema e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 12v. Bivolt. A cauda menor deve ser preenchida com 2 cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fema e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A cauda maior deve ser preenchida com 2 cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas warm, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fema e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A estrela e caudas devem ter suas arestas contornadas com mangueira de led 13mm blindada com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k.	UNID	15	R\$ 2.100,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.856,66	R\$ 27.849,90
----	-------	--	------	----	--------------	--------------	--------------	---------------------	---------------



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

03	17019	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros	UNID	15	R\$ 1.820,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.456,00	R\$ 1.722,00	R\$ 25.830,00
04		Locação de 15 unidades de estrutura decorativa de poste, arabesco com floco de neve, medidas de 2m de altura por 1m de largura, o elemento deve respeitar o layout anexo, o floco de neve e o contorno dos arabescos devem ser contornados com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o preenchimento do arabesco deve ser feito com Cordão de LED blindado 220V na cor azul, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da	UNID	15	R\$ 2.100,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.856,66	R\$ 27.849,90



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

		17019	seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros							
05		17019	Locação de 15 unidades de ARABESCOS para POSTES em formato de caixas de presente com laços Arabesco de poste, enfeite em formato caixa de presente com laço de poste estrutura em 2D de poste, com aproximadamente (2,00 m de altura x 0,70 m de largura) confeccionadas em tubo 15 x 15. Composta de 2 presentes, uma fita de presente e dois flocos de neve, dispostos verticalmente. Os presentes, elementos centrais, são contornados de mangueira led em suas arestas na cor branco frio, e preenchidos em seus laços com cordão de led blindados nas cores verde e branco quente/warm. O preenchimento verde com cordão led 220v na cor verde, luz fixa, fio verde ou preto, espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento branco com cordão led 220v na cor branco quente/ warm, luz fixa, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento da fita é feita com cordão led led 220v na cor vermelho, luz fixa, sendo que a cada 04 lâmpadas vermelhas a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio que pisca, fio vermelho, com espaçamento	UNID	15	R\$ 2.100,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.856,66	R\$ 27.849,90



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. E contornado de mangueira led na cor vermelha. Os flocos de neve posicionados nas extremidades da peça, são contornados de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor azul, a cada 6 leds azuis fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo cristal na cor azul, potência de 2,8 watts por metro.							
06	17019	Locação de 32 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor azul,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros	UNID	32	R\$ 2.100,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.890,00	R\$ 60.480,00	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	07	17019	Locação de 20 unidades de adorno decorativo de poste, a estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, os laços da estrutura devem ser preenchidas de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor vermelha e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 lâmpadas fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas da fita devem ser contornadas com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor vermelha com piscas no branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro	UNID	20	R\$ 2.100,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.856,66	R\$ 37.133,20
--	----	-------	---	------	----	--------------	--------------	--------------	---------------------	---------------



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

08	610258	Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 6,50mts Material: estrutura metálica e formato cônico. Estrutura: com 6,50 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, topo de 1,50 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas (camadas 1,3 e 5 na cor verde e camadas 2 e 4 na cor verde conforme projeção visual), cada camada com 1,40 m de altura e diferença de diâmetro de 0,40 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m², as camadas devem respeitar as cores conforme foto anexa. O cordão de led deve ser blindado, 220v, 100 lâmpadas, sendo 80 leds fixos e 20 leds com strobo na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo, fio transparente 10m, com 4 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm blindadas, retificadores blindados de 6.50 x 2.5 cm, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50m no topo da árvore, iluminada na cor branca deverão ter figuras natalinas a serem aprovadas pelo contratante iluminadas na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, na cor warm, cabo transparente, 13mm de espessura. Sobre o corpo da árvore deverão ter bolinhas vermelhas espalhadas de maneira uniforme, as bolinhas deverão ser preenchidas na cor vermelha, com cordão de led do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4	UNID	2	R\$23.093,00	R\$ 18.000,00	R\$ 25.864,00	R\$ 22.319,00	R\$ 44.638,00
----	--------	---	------	---	--------------	---------------	---------------	----------------------	---------------



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros							
	09	17019	Locação de 1 unidade de Portal de estrela, altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor branco warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'água. O portal deverá ter placas de festão sobre sua área de preenchimento, o festão deve ser possuir proteção UV e propriedades anti chamas, sobre as placas de festão deverá ser preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	UNID	1	R\$12.597,00	R\$ 14.991,00	R\$ 14.108,00	R\$ 13.898,66	R\$ 13.898,66
	10	17019	Locação de 1 unidade de Caixa de presente 3m largura, 3m profundidade, 4,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de arco em faces paralelas com altura de 2,30m altura x 1,50m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18. Na	UNID	1	R\$ 22.953,00	R\$ 27.315,00	R\$ 25.707,00	R\$ 25.325,00	R\$ 25.325,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			parte superior deve possuir um laço produzido em ferro redondo ¼. A caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. A caixa deve possuir ornamentos em suas faces, os ornamentos deverão ser contornados com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. O laço que ficará disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados							
11	17019	Locação de 1 unidade de Porta-Retrato com Iluminação em LED 1. Descrição Geral Objeto: Locação de porta-retrato confeccionado em aço carbono com pintura na cor dourada, preenchido por tela de silicone e cordão de LED. 2. Especificações Técnicas 2.1 Estrutura do Porta-Retrato • Material: Aço carbono • Pintura: Cor dourada • Dimensões:	UNID	1	R\$12.597,00	R\$ 14.676,00	R\$ 14.108,00	R\$ 13.793,66	R\$ 13.793,66	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

		o Altura: 3,40 metros o Largura: 2,52 metros • Suporte: Estilo mão francesa, flexível, proporcionando sustentabilidade para que a estrutura fique de pé. 2.2 Preenchimento com Tela e LED 2.2.1 Porta-Retrato • Tela de Preenchimento: Silicone na cor dourada • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K) o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Amarelo o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.2 Rosto • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K), luz fixa o Fio: Transparente o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.3 Faixa e Pompom da Touca, Detalhes da Pata do Pé e Orelha • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco frio (6000K a 6500K), luz fixa o Fio: Transparente						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.4 Parte da Touca • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Vermelho, luz fixa o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Vermelho o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 3. Normas de Segurança • Todos os materiais e instalações devem seguir as normas de segurança vigentes e ser aprovados por órgãos competentes.							
12	17019		Locação de 10 unidades de cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000K e 6500K), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v	UNID	10	R\$ 224,00	R\$ 267,00	R\$ 250,00	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
13	17019		Locação de 8 unidades de túnel de led, o túnel será composto por 4 tubos de aço carbono, com 7,50m de altura instalados nas calçadas da rua, sendo 2 pares em paralelo com distancia de 10 metros entre eles, os tubos deverão estar interligados no topo com cabos de aço que	UNID	8	R\$ 26.536,00	R\$ 25.000,00	R\$ 34.496,00	R\$ 28.677,33	R\$ 229.418,64



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			servirão de guia para esticar os cordões de led e formar o efeito de túnel, o túnel deverá ser recoberto por 30.000 pontos de luz, os pontos de luz deverão ser do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. No início do túnel no sentido da rua deverá ser instalado um portal de arabescos com estrelas, o portal deverá ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.							
	14	17019	Locação de 200 unidades de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros.	UNID	2500	R\$ 65,90	R\$ 49,00	R\$ 85,00	R\$ 66,63	R\$ 166.575,00
	15	610258	Locação de 1 unidade de árvore cônica, com altura de 10m e base de 3,80m Ø, confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a árvore deverá possuir adornos decorativos com tema natalino na cor branco frio,	UNID	1	R\$ 40.728,00	R\$ 33.000,00	R\$ 52.946,00	R\$ 42.224,67	R\$ 42.224,67



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			o restante do corpo da árvore deverá ser preenchido de cordão de led na cor warm, o cordão deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros.							
16	17019	Locação de 6 unidades de 1. COMETA ANJO COM LAMPARINALocação de 08 unidades de Estrutura em Formato de Anjo• Material: Aço carbono• Pintura: Cor cinza platina• Medidas:o Altura: 6,90 metroso Largura: 5,30 metrosDescrição Geral: Conforme projeção visual anexa.Preenchimento de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco frio (temperatura da cor 6500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar o Fio: Cristal na cor transparenteo Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada: Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetrosContorno das Arestas de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Mangueira de LED:o Diâmetro: 13 mmo Voltagem: 220Vo Distribuição: 36 lâmpadas alternadas por metroo Cor: Branco frio (6500K)o Efeito Strobo: A cada 6 LEDs branco frio fixos, 1 deve ser branco frio com efeito stroboo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueirao Cabo: Transparenteo	UNID	6	R\$ 34.434,00	R\$ 5.739,00	R\$ 7.460,00	R\$ 6.033,00	R\$ 36.198,00	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			Potência: 2,8 watts por metroPreenchimento da Parte Superior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco warm (temperatura da cor 3500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar o Fio: Cristal na cor amareloao Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada: Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetros							
17	17019	Locação de 8 unidades de poste decorativo, estrutura confeccionada em aço carbono, pintado na cor cinza platina, constituída por pilar e flamula no topo com medidas de 8,60 mts de altura por 0,80 mts de largura em formato análogo a uma "vela acesa" sendo este autoportante. A estrutura deve ser recoberta com duas cores de led, sendo divididas na metade da altura, a parte de baixo deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor verde,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros, e a parte de cima deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m	UNID	8	R\$ 5.179,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6.732,00	R\$ 5.370,33	R\$ 42.962,64	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. A estrutura do topo deve ter suas arestas contornadas de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro							
18	17019		Locação de 2 unidade de unidade de Bola de presente 5,50mts. A estrutura deve ser confeccionada em ferro, deve possuir formato de bola com laço de presente conforme referência visual, as arestas da bola e do laço devem ser contornadas com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone. O preenchimento do laço e as bordas das portas de passagem da bola devem ser feitos de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O preenchimento da bola deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O corpo da bola deve possuir arabescos que devem ser contornados de mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone	UNID	2	R\$ 45,766,00	R\$ 38.000,00	R\$ 59.495,00	R\$ 47.753,66	R\$ 95.507,32



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

19	17019	Locação de 12 unidades de Cometa (altura 6,50m x 5,00m largura), O cometa deve ter um sputnik de 0,80m de diâmetro na cor branco frio. O sputnik deve ser fixado junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 maos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o floco de neve. A contratada deverá executar fundacoes com dimensoes minimas necessaria para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados de cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor verde e 20 lampadas que piscam branco frio, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio 6500k e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal, 220v.	UNID	12	R\$ 4.059,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.276,00	R\$ 4.278,33	R\$ 51.339,96
20	17019	Locação de Túnel de neon, o túnel deve ser formado por 9 arcos, cada arco medindo 3,60m de altura no centro do arco, 3,20m de largura, com espaçamento de 0,72m entre cada arco, totalizando o túnel 6 metros de comprimento, deve possuir 2 hastes de barra chata 1,5" no chão para servir de base para os dois "pés" de cada arco, deve possuir luvas para encaixar . A estrutura do arco deve ser fabricada de metalon 20x20 #20. As hastes de barra chata que irão ficar no chão devem ser fixadas ao chão através de parafuso parabolt, afim de obter maior rigidez na base,	UNID	5	R\$ 7.698,00	R\$ 6.500,00	R\$ 10.007,00	R\$ 5.068,33	R\$ 25.341,65



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			os arcos devem ser interligados um ao outro através de hastes de metalon 15x15 #20 para travá-los sanando qualquer risco de queda dos arcos. Os Arcos deverão possuir Mangueira de Neon aplicados na cor vermelha							
21	610258		Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 18 metros Material: estrutura metálica em formato de pinheiro, medidas de 18m de altura, base de 9,60m de diâmetro. A estrutura é dividida em 5 camadas mais uma ponteira de 3m (estrela de 6 pontas), cada camada com 3m de altura. A estrutura possui sistema de travamento e estaiamento interno afim de garantir sua total estabilidade. Características da estrutura: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), cor verde com branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde 3200k e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds verdes, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s), as lâmpadas com 7mm de diâmetro, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Sobre o corpo da árvore deverá ter bolas nas cores azul, warm e vermelho, as bolas deverão ser preenchidas de Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04	UNID	1	R\$ 132.959,00	R\$ 105.000,00	R\$ 172.846,00	R\$ 136.935,00	R\$ 136.935,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. Deverá ser instalada estrela de 3m no topo da árvore.							
	22	17019	Locação de 1 unidade de placa da casa do noel, com 2,30m de altura, cenográfico.	UNID	1	R\$ 3.359,00	R\$ 3.998,00	R\$ 4.366,00	R\$ 3.907,66	R\$ 3.907,66
	23	17019	Locação de 1 conjunto composto por elementos para fechar um coreto existente na praça Rui Barbosa com 8 chapas de compensado naval de 15mm na cor vermelha, deverão ser instalados Janelas em 4 das chapas afim de obter ventilação e efeito estético, deverá ser instalada uma porta na chapa que ficar de frente com o acesso da escada, deverão ser instalados itens decorativos para compor o cenário da casa do noel, entre eles, poltrona do noel vermelha com medidas aproximadas de 1,50m de largura, 1,30m de altura e 0,90m de profundidade, caixas de presente de tamanhos variados, meias com presentes, pirulitos, bonecos ginger, elementos e motivos natalinos diversos deverão preencher o local, deverá ser instalado um ar condicionado de 9.000 btus, além de iluminação interna, a porta deverá ter tranca para ser fechada durante a noite, janelas também deverão possuir cadeados para serem trancadas.	UNID	1	R\$ 46.186,00	R\$ 49.000,00	R\$ 60.041,00	R\$ 51.742,33	R\$ 51.742,33
	24	17019	Locação de 16 unidades de elemento decorativo de calçada, medidas de 4,05m de altura, 1,32m de largura na base e 0,76m na estrela do topo, deve respeitar o layout anexo, deve ser confeccionado em aço carbono, com pintura na cor cinza platina, a estrela do topo deve ser preenchida de cordão de led na cor warm e ter suas arestas contornadas por mangueira de led na cor warm, o corpo	UNID	16	R\$ 4.619,00	R\$ 3.290,00	R\$ 6.004,00	R\$ 4.637,66	R\$ 74.202,56



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			deve ser preenchido de cordão de led na cor verde, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor verde, sobre o corpo deverá ter 2 bolinhas em cada parte do corpo conforme projeção visual, as bolinhas deverão ser nas cores azul, rosa e vermelho, 2 de cada cor e deverão ser preenchidas de cordão de led, o presente da base deverá ter seu corpo preenchido de cordão de led na cor warm com o laço na cor vermelha, o tipo do cordão utilizado nessa estrutura deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e a mangueira de led deve ser do tipo Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.							
	25	17019	Locação de 1 unidade de Haste confeccionada em aço carbono, parede 14, altura de 11,50m diâmetro 5"	UNID	1	R\$ 4.199,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.458,00	R\$ 4.852,33	R\$ 4.852,33
	26	17019	Locação de 1 unidade de sputnik de led, com 20 bastões de 0,40m totalizando 0,80m de diâmetro, cor branco frio, 220v	UNID	1	R\$ 280,00	R\$ 340,00	R\$ 364,00	R\$ 328,00	R\$ 328,00
	27	4081	A contratada deverá executar todos os serviços relacionados à instalação, manutenção, desinstalação e logística dos itens e estruturas decorativas para o evento natalino. Estes serviços incluem, mas não se limitam a: Instalação:	UNID	1	R\$ 361.463,95	R\$ 313.000,00	R\$ 289.171,00	R\$ 321.211,65	R\$ 321.211,65



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

		Realizar a instalação completa de todos os itens e estruturas decorativas conforme especificado no edital e nas projeções visuais anexas. Utilizar os equipamentos necessários, incluindo, mas não se limitando a, guindastes e muncks, para garantir a instalação segura e eficiente dos elementos decorativos. Manutenção: Executar a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, assegurando que todos os itens e estruturas decorativas estejam em perfeito estado de funcionamento. Responder prontamente a qualquer problema ou falha que possa ocorrer, realizando os reparos necessários para garantir a continuidade do evento sem interrupções. Desinstalação: Realizar a desinstalação completa de todos os itens e estruturas decorativas ao final do período de locação, conforme as orientações do contratante. Garantir que a desinstalação seja realizada de forma segura e eficiente, minimizando qualquer impacto no local de instalação. Logística: Coordenar a logística para o transporte dos itens decorativos, incluindo o carregamento, descarregamento e transporte para o local de instalação e de volta para o armazenamento. Gerenciar a organização e o armazenamento dos equipamentos e itens decorativos durante todo o processo. Equipamentos de Elevação: Providenciar e operar equipamentos de elevação necessários, como guindastes e muncks, para a movimentação e instalação dos itens decorativos de grande porte. Assegurar que todos os equipamentos de elevação sejam operados por profissionais qualificados e estejam em conformidade com as normas de segurança.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

			A contratada é responsável por todos os custos relacionados à execução desses serviços, incluindo a locação e operação de equipamentos, e deve garantir a total satisfação do contratante em relação à qualidade e eficiência dos serviços prestados.							
			TOTAL			R\$1.649.999,95	R\$1.428.777,00	R\$1.815.798,00		R\$ 1.614.473,61

Obs: Tendo em vista que os itens são específicos, utilizamos apenas os valores dos 3 orçamentos com fornecedores em potencial, para composição da média. Porém segue anexo a pesquisa realizada em outros órgãos públicos com os mesmos objetos, a fim de comprovar que o valor orçado está dentro do valor de mercado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

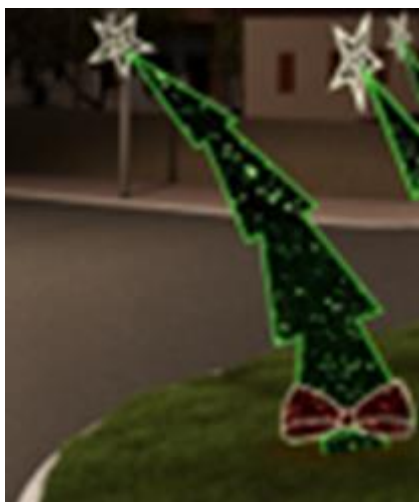
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

2. IMAGENS DE REFERÊNCIA



ITEM 1



ITEM 2



ITEM 3



ITEM 4



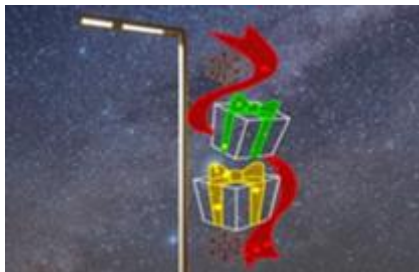
MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br



ITEM 5



ITEM 6



ITEM 7



ITEM 8



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br



ITEM 9



ITEM 10



ITEM 11



ITEM 12



ITEM 13



ITEM 14



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br



ITEM 15



ITEM 16



ITEM 18



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ITEM 17



ITEM 19



ITEM 20



ITEM 21



ITEM 22



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br



ITEM 23



ITEM 24



ITEM 25



ITEM 26



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br



ITEM 27



ITEM 28



ITEM 29

item sem imagem

ITEM 30



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

3. JUSTIFICATIVA

A realização do Natal Luz 2024 em Jacarezinho-PR se justifica por ser uma festa tradicional que visa não apenas embelezar a cidade durante o período natalino, mas também proporcionar uma série de benefícios sociais, culturais e econômicos à população. O evento promove a valorização da cultura local, incentivando a participação da comunidade em atividades festivas e recreativas, o que está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o direito à cultura.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Nesse sentido, o Natal Luz é uma oportunidade para fortalecer a identidade cultural do município, permitindo que a população se una em celebrações que preservam tradições e promovem o espírito de solidariedade e união. Assim, a ornamentação natalina, ao embelezar as áreas públicas, atrai a atenção de moradores e turistas, estimulando a economia local, especialmente o comércio e os serviços.

Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva, gerando negócios e empregos em todos os segmentos. É também no Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência desse fluxo de pessoas no domínio de nossa economia, razão pela qual a cidade deve estar devidamente preparada para atrair esse público. Por isso, só é possível que a cidade se encontre preparada com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas e locais de nossa cidade, oferecendo ao município de Jacarezinho uma nova identidade cultural e turística. A decoração diferenciada é estruturada para estimular o munícipe a sair de sua residência e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

percorrer os pontos decorados, bem como, estimular a vinda de pessoas de outras cidades para conhecer o NATAL LUZ DE JACAREZINHO, injetando recursos na economia local.

Logo, o impacto econômico positivo do Natal Luz é notório, pois a atração de visitantes durante o evento gera aumento nas vendas do comércio local, além de estimular a contratação de serviços temporários, o que resulta em geração de emprego e renda para os habitantes de Jacarezinho.

Esse projeto também possui uma visão para a inovação, turismo e para o empreendedorismo, iniciou-se no ano de 2021, onde houve uma repercussão muito boa para o município. O turismo de eventos contribui para a geração e o fortalecimento das relações sociais, industriais, culturais e comerciais, ao mesmo tempo em que são propulsores dos fluxos de deslocamento, visitação e consumo. Assim o desenvolvimento econômico por meio do entretenimento e do lazer embasadas em momentos prazerosos, onde as pessoas vivenciam experiências únicas e são sensibilizadas de forma atraente, inesperada e criativa.

Após análise feita em contratos referente a Locação e Instalação de decoração natalina, entende-se que por ser um projeto de grande porte as equipes devem estar trabalhando em consonância para melhor entendimento e execução do projeto, não expondo as próprias empresas e também o poder público a prejuízos. Para garantir que não ocorra alguma avaria neste projeto, o termo está em lote único (Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de Decoração Natalina) garantindo desta forma que os materiais e serviços sejam entregues e instalados conforme solicitado, mantendo a qualidade e reduzindo os riscos para que tudo ocorra sem imprevistos, sem onerar os cofres públicos.

Em relação ao valor estimado, este está alinhado com os preços praticados no mercado para serviços similares, conforme evidenciado por pesquisas de preços realizadas, que serão enviadas em anexo junto a este termo de referência. Portanto, as informações obtidas demonstram que os valores considerados estão na média do mercado, garantindo que a contratação seja feita de forma competitiva e transparente.

Ainda em relação ao valor máximo estimado, optou-se pela utilização da média entre os três menores valores orçados, para gerar a média de valores, bem como, buscas em compras



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

públicas, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), para reforçar o valor geral de contratações semelhantes, visto que se mostra a medida mais adequada para refletir o valor em edital, uma vez que é possível que o custo total informado seja distribuído entre todos os itens orçados. Ressaltamos que não foi possível utilizar a plataforma “Painel de Preços” devido a quantidade e especificidade dos itens, levando em consideração que se trata de uma plataforma com grande instabilidade e lentidão (Previamente justificado em estudo técnico preliminar).

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a locação e instalação de enfeites destinados à ornamentação natalina é essencial para garantir a qualidade e a segurança do evento. A modalidade de pregão eletrônico se mostra adequada para esta licitação, uma vez que permite ampla participação de fornecedores, assegurando melhores preços e condições de contratação para o município, cuja previsão está disposta na Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Diante do exposto, justificamos a abertura do processo licitatório, a fim de proporcionar à população de Jacarezinho um Natal Luz memorável, que celebre a cultura, promova o lazer e traga benefícios financeiros à comunidade.

4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (GRUPO/LOTE)

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens a serem locados. É inadmissível imaginarmos que um projeto de decoração gigantesco, com centenas de itens possam ser fornecidos por empresas distintas e ainda assim manter-se a mesma qualidade e padrão nos produtos. Além disso é imprescindível que a logística de entrega dos produtos obedeça a um padrão único sob pena de prejudicar a instalação dos mesmos pela empresa licitada para este fim. O que no nosso ver só é possível atingir a qualidade



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

necessária sob o controle de um único fornecedor. A mesma argumentação é válida para a contratação da empresa para instalar a decoração. Sendo imprescindível que uma única empresa efetue toda a instalação sob pena de correremos risco quanto aos prazos e qualidades necessários para um evento desta magnitude.

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

5.1 A Contratada deverá, além do estabelecido neste Termo, as seguintes determinações:

5.2 Fornecer mão de obra especializada com a apresentação de currículo profissional de no mínimo 01 (um) Artista Plástico que acompanhará e será responsável pela execução de confecção, instalação e desinstalação das peças e 01 (um) Lightdesigner que acompanhará e será responsável pela montagem e instalação das peças que contenham carga elétrica e após o período de execução do serviço a desinstalação de todas as peças.

5.3 Fornecer ferramental necessário, inclusive o caminhão munck com cesto e motorista;

5.4 Manter nas praças Rui Barbosa e São Benedito posto de Vigilante 24 (vinte e quatro) horas, a fim de assegurar vigia patrimonial;

5.5 Manter plantão com no mínimo 02 (dois) profissionais no período de 11/11/2024 a 07/01/2025 no horário das 18:00 h às 23:00 h, afim de atender quaisquer emergências referentes aos serviços executados;

5.6 Manter um coordenador de manutenção de plantão com o número do celular de contato a disposição do órgão responsável pela contratação;

5.7 Prover indenização a terceiros, por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;

5.8 Prover a correta sinalização do local da execução dos trabalhos, informando em tempo real a localização das equipes ao órgão responsável, implantando a iluminação de Natal nas avenidas e ruas necessárias, conforme planejamento, apenas com autorização da área de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito;

5.9 Garantir o isolamento de todas as instalações elétricas de forma a evitar acidentes aos transeuntes.

5.10 A Contratada deverá manter suas equipes devidamente uniformizadas e com identidade visual própria associada à da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, de modo a evidenciar que o serviço esteja sendo realizado pela empresa a serviço do Município de Jacarezinho. Além disso, cada equipe de eletricitas deverá possuir:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5.11. 01 conjunto de ferramental básico composto de 01 alicate universal, 01 alicate de bico, 01 alicate de corte, 01 jogo de chaves de fenda (03 peças) e 01 canivete.

5.12 A empresa Contratada deverá também identificar todos os seus veículos destinados ao serviço previsto neste Termo de Referência com os dizeres: “A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO”, conforme padrão visual a ser fornecido pela Prefeitura de Municipal de JACAREZINHO. Sua frota de veículos deverá constar, no mínimo de:

- 01 veículo do tipo caminhão com guindauto (muck), com cesto em fibra, destinado ao levantamento de pessoal, e lança telescópica para até 20 m de altura;
- veículos do tipo caminhonete equipadas cada uma com cesto em fibra, destinado ao levantamento de pessoal até 10 m de altura, com: o 01 escada de extensão de 2 x 4,20 m; o 01 escada de extensão de 2 x 5,40 m; o 01 escada pintor 7 degraus; o 01 escada pintor 11 degraus;
- 01 caixa para ferramentas diversas com: 01 jogo de chaves fixas, 01 marreta de 2Kg, 01 martelo de orelha, 01 Talhadeira, 01 ponteiro, 01 serrote, 01 arco de serra, 02 furadeiras elétricas, 01 jogo de brocas de vídea e aço rápido, 02 grampeadores para madeira e demais ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos, conforme escopo de serviços em Anexo.
- 01 veículo do tipo apoio para supervisores de campo;

5.13 Deverá fornecer todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo, bem como, a garantia de execução de exames de aptidão, em conformidade com a NR-10 de cada componente da equipe fica sob responsabilidade exclusiva da Contratada. Considera-se como material mínimo à segurança desta obra, portanto necessários, os descritos a seguir:

Materiais Individuais:

Uniforme em tecido não sintético (algodão), conforme NR-10;

Capacete c/ CA (certificado de aprovação) e jugular;

Botinas sem biqueira de aço com solado isolante para 1KV;

Par de luvas do tipo vaqueta;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Cinturão de couro e talabarte;

Óculos de proteção contra raios UV e fragmentos.

Materiais Coletivos:

Todo sistema hidráulico do guindauto deverá estar provido de válvulas de segurança anti vazamento;

As escadas deverão estar munidas de amarração de todo e de base;

Para desempenho de qualquer função a equipe de trabalho não poderá estar em número inferior a dois funcionários;

Toda área de trabalho deverá ser isolada por cones de segurança e/ou fita zebra;

Deverá ser apresentado o técnico de segurança responsável que acompanhará os trabalhos desenvolvidos pelo contratado;

Deverá ser apresentado o PCMSO 2017 da empresa Contratada;

Deverão ser respeitadas as condutas constantes da NR10.

5.14 A empresa Contratada deverá possuir em seus quadros, um Engenheiro de Segurança, responsável pelo bem estar e pela saúde ocupacional de seus funcionários, e que deverá também observar todos os itens de segurança a fim de garantir que durante a execução e a vida útil do projeto não ocorram acidentes envolvendo os cidadãos de Jacarezinho.

5.15 A Contratada será responsável pela ocorrência de quaisquer danos físicos ou materiais, à própria equipe ou a terceiros.

5.16 A Contratada deverá assegurar, contratar seguro de vida, para todos os seus funcionários e colaboradores, bem como seguro contra acidentes assegurando que a cobertura abranja danos a terceiros.

5.17 Os materiais para a execução do serviço a ser fornecido pela Contratada deverão ser absolutamente novos.

5.18 Os materiais para à execução do serviço a ser fornecido pelo Contratante deverão ser retirados.

5.19 Todos os equipamentos e materiais caracterizados como irregulares (à exceção dos fornecidos pela Contratante) deverão ser substituídos por outros novos, sem qualquer ônus para o Contratante;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5.20 Caso ocorra redução de carga ou acréscimo a Contratada deverá apresentar uma relação com as cargas alteradas, assim como a data prevista para energização, a fim de que a Contratante possa providenciar o aviso a empresa concessionária local – CPFL, dando oportunidade para adequação da carga e posteriormente faturamento do consumo de energia;

5.21 Caso seja necessária a execução de obras para reforço no fornecimento de energia (instalação de transformadores), a Contratada deverá comunicar, com pelo menos, 07 (sete) dias úteis de antecedência, informando a data e o período em que este reforço será necessário, a fim de que a Contratante possa providenciar a regularização junto à concessionária de energia local – CPFL;

5.22 Quando da conclusão da execução dos serviços previsto no projeto, a Contratada deverá refazer toda parte destruída para a execução do projeto, como recomposição da via, calçada e a sinalização existente no local, estando ciente de que o não cumprimento acarretará as sanções previstas no Edital;

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.4 Apresentar cópia de escrituração digital nos termos da legislação vigente para os casos de empresas licitantes que utilizarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que possibilite a aferição da situação financeira da empresa compatível com a escrituração convencional acima. Em caso de impossibilidade da apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício social, serão aceitas as do exercício imediatamente anterior, mas somente para as licitações cuja data de abertura ocorrer até:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

- a) O último dia do primeiro quadrimestre do exercício atual para aquelas empresas desobrigadas ao SPED Contábil;
- b) O último dia do primeiro semestre do exercício atual para as empresas obrigadas ao SPED Contábil.

6.5 As demonstrações deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e ainda, deverão provar que o licitante possui os seguintes índices de liquidez geral (LG); Solvência Geral (SG); e liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um):

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

$GE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo}$

6.6 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 Empresa Licitante:

- Prova de Registro ou Inscrição no CREA/CAU: Prova de regularidade da empresa licitante junto ao CREA e CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade.
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante: Atestado(s) de capacidade técnica de mínimo 50% das quantidades de todos os itens do termo de referência. O Atestado deve ser emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em características,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

prazos e em quantidades com o objeto da licitação. A empresa deve comprovar especialidade e experiência em trabalhos anteriores em decoração temática com iluminação."

Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, a decoração temática com iluminação, por parte da empresa, face à complexidade e por diversos contratempos já enfrentados em anos anteriores na execução e entrega total dos objetos nas licitações de Natal.

Os atestados devem referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes.

7.2 Profissional Responsável

- Prova de regularidade junto ao CREA e CAU do (s) profissional (ais) responsável (eis) técnico da execução dos serviços de montagem dos itens e peças descritas nos trechos, iluminação, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista) junto ao CREA e CAU vigente. A prova de registro deve ser apresentada para os seguintes profissionais:
- Engenheiro Civil ou Arquiteto
- Engenheiro Eletricista
- Atestado de Capacidade Técnico-Profissional: Emitido em nome do responsável técnico, referente a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove a execução de no mínimo 50% de todos os itens do termo de referência:

Os atestados de capacidade técnico-profissional devem estar registrados pela entidade profissional competente (CREA/CAU).

As licitantes devem disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando as Certidões de Acervo Técnico (CAT), expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos responsáveis técnicos pelos serviços.

- A comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação de um dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

1. Contrato Social
2. Carteira de Trabalho
3. Contrato de Prestação de Serviços
4. Declaração de disponibilidade do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7.3 Substituição de Profissionais:

No decorrer da execução do objeto, os profissionais responsáveis técnicos poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8. LAUDOS E AMOSTRAS

A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar no prazo máximo de 5 dias, amostras e os laudos abaixo descritos:

- Laudo de Impermeabilidade: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade de todas as mangueiras de LED e cordões de LED com grau de proteção IP68, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto.
- Laudo de Resistência Mecânica: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a resistência mecânica de todas as mangueiras de LED com flexão de no mínimo 5.000 ciclos sem rompimento dos cabos, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto.
- Laudo de inflamabilidade para as placas de festão e placas de silicone: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando que o material oferecido foi aprovado de acordo com a norma UL 94 inclusive atualizações mais recentes como a ERRATA 2020, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas com montagem, instalações, manutenção, guarda, segurança e vigia dos equipamentos e itens locados.

9.2 Fica a prefeitura exonerada de quaisquer responsabilidades decorrentes de danos ao objeto como depredação, perda ou roubo dos itens locados.

9.3 Realizar os serviços relacionados no presente Edital e (TR), de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;

9.4 As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Jacarezinho-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA;

9.5 A CONTRATADA deverá cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;

9.6 Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;

9.7 Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;

9.8 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

9.9 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

9.10 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.11 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA REFERENTE A INSTALAÇÃO E MONTAGEM

10.1 O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários (disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação, será responsabilidade da CONTRATADA;

10.2 O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATADA;

10.3 A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA;

10.4 Disponibilização de no mínimo 01 (um) técnico eletricista, 24 horas por dia, com habilitação pertinente ao objeto da licitação, para manutenção da estrutura, que deverão permanecer na cidade de Jacarezinho, à disposição da Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo, no período compreendido entre o início da montagem e até 07 de janeiro de 2025;

10.5 As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos técnicos serão responsabilidade da CONTRATADA;

10.6 A montagem de todo o sistema deverá ser concluída no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

10.7 A CONTRATADA deverá estar à disposição da CONTRATANTE, com técnicos eletricistas, no dia da abertura do evento Natalino;

10.8 O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, ou de forma automática, todos os dias a partir da finalização da instalação;

10.9 A CONTRATADA deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços;

10.10 A CONTRATADA deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, ART – Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, relativa aos serviços que serão executados;

10.11 A CONTRATADA ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

10.12 Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital;

10.13 Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

10.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.15 A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências previstas no contrato e em caso de não cumprimento ou de mal funcionamento do produto licitado interferindo ou causando problemas técnicos, fica pena de multa em 20% sobre o valor total da licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar os serviços, exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3 Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e emitir advertência.

11.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.5 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11.6 Proporcionar acesso e informações para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.

11.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços e entrega dos produtos do contrato, será efetuado pelo servidor:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Rodrigo dos Santos Roberto, portador do CPF: 080.967.109-31.

13. DA VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

Vigência: A presente Ata terá a vigência 12 meses (doze meses) .

Uma vez autorizada, o valor desta contratação terá o teto máximo de **R\$ 1.614.473,61** (Um milhão seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

As despesas citadas acima devem ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0310.0413100292.011 - 3390.39.00 - FR. 000 - R\$ 350.000,00

1310.2369100262.124 - 3390.39.00 - FR. 90 - R\$ 1.264.473,61

Pagamento: O pagamento será realizado a empresa vencedora no prazo de 30 dias após a instalação e validação pela Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços e pelo fiscal de contrato.

Jacarezinho, 11 de outubro de 2024.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo , Serviços e Inovação